

Lei nº 2587, de 01 de março de 2023

“Dispõe sobre a red denominação da Rua 1 (Irineu Leôncio de Sá), localizada no loteamento denominado Chácaras Santo Antônio (Bairro Monte Líbano), em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Rua 1 (Irineu Leôncio de Sá), localizada no loteamento denominado Chácaras Santo Antônio (Bairro Monte Líbano), em Araçoiaba da Serra/SP, passa a ser red denominada da seguinte forma:

a) Rua 1 – “Rua Walter Evaristo Lopez Rosales”;

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 21, da Lei nº 826, de 06 de janeiro de 1993.

Araçoiaba da Serra, 01 de março de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal